



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 19/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja feita a sinalização contendo a denominação das vias e logradouros públicos do município, sinalizando com placas ou com a pintura em postes como vem sendo feita ultimamente pela Administração.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas ou pintura nos postes facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correio e comércio em geral, além de ajudar a população que assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e em tempo hábil.

Solicitamos a sinalização, devido as ruas não estarem identificadas e dificultando os serviços de correio. Também entre outros motivos é uma forma de demonstramos planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

VEREADORA